



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

RESOLUÇÃO CRCMG Nº 345/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2012 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua a Resolução CFC nº 1161, de 13/02/2009, e a Lei nº 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se realizarem ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2012, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG;

Considerando o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCMG;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 1.606.710,00 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.586.710,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	510.000,00
6.3.1.2.01	PESSOAL E ENCARGOS	510.000,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	400.000,00
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	10.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação do Trabalhador	100.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	501.710,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	22.000,00
6.3.1.3.01.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG nº 345/2012.....p. 2

6.3.1.3.02	SERVIÇOS		475.710,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria e Consultoria	1.500,00	
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	500,00	
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	
6.3.1.3.02.01.011	Serv. Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	60.000,00	
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Profissional	53.910,00	
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	27.000,00	
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	8.000,00	
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	10.000,00	
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	100.000,00	
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	146.000,00	
6.3.1.3.02.01.041	Confecção de Revista	1.500,00	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	45.400,00	
6.3.1.3.02.04.002	Passagens Conselheiros	4.000,00	
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	14.900,00	
6.3.1.4	FINANCEIRAS		10.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS		10.000,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	10.000,00	
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		565.000,00
6.3.1.6.01	FINANCEIRAS		565.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota-Parte	550.000,00	
6.3.1.6.01.02.002	Fides	15.000,00	
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS		20.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPTOS. E MATS. PERMANENTES		20.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	10.000,00	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	10.000,00	
	TOTAL		1.606.710,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos de superávit financeiro apurado no ano anterior e de anulações parciais e/ou totais de diversas rubricas orçamentárias, em conformidade com os itens I e III do § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES		875.110,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		853.110,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG nº 345/2012.....p. 3

6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO		192.710,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	8.900,00	
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação	27.500,00	
6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	5.000,00	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	146.310,00	
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	5.000,00	
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		660.400,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocatícios	34.000,00	
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Motorista	5.000,00	
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagens	1.000,00	
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	1.000,00	
6.3.1.3.02.01.019	Serviços de Produções Jornalísticas	3.000,00	
6.3.1.3.02.01.020	Serviços de Representações	156.000,00	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	173.600,00	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis e Equipos.	76.400,00	
6.3.1.3.02.01.038	Telemarketing	5.000,00	
6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	6.000,00	
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	6.000,00	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias – Funcionários	26.500,00	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias – Colaboradores	66.000,00	
6.3.1.3.02.04.001	Passagens – Funcionários	82.400,00	
6.3.1.3.02.05.001	Hospedagens e Alimentação – Funcionários	1.000,00	
6.3.1.3.02.05.003	Hospedagens e Alimentação – Colaboradores	10.500,00	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	7.000,00	
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		21.000,00
6.3.1.6.01	FINANCEIRAS		21.000,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	21.000,00	
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.000,00	
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL		218.600,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS		218.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS		166.600,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Funcionários – <http://www.crcmg.org.br>

Telefax: (31) 3261-6167 - CEP: 30140-100 - Belo Horizonte – MG

Resolução CRCMG nº 345/2012.....p. 4

6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	166.600,00	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		52.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	10.000,00	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	42.000,00	
EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO			
6.2.3	PREVISÃO ADICIONAL		513.000,00
6.2.3.1	PREVISÃO ADICIONAL		513.000,00
6.3.3.1.01	PREVISÃO ADICIONAL		513.000,00
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	513.000,00	
	TOTAL		1.616.710,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Walter Roosevelt Coutinho
Presidente